



ANO V – Nº 1643 - Macaíba - RN, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar o servidor **FRANCINILSON BARROS CONFESSOR**, CPF **4.838.934-**, para exercer suas atribuições na junto à Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas.

Art. 2º Em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Macaíba recebe a servidora **ZENEIDE DE LIMA COSTA**, CPF **0.433.483-**, para que exerça suas atribuições nesta municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 31 de dezembro de 2026.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) **PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF **8.164.544-**, para exercer suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de João Câmara.

Art. 2º Em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Macaíba recebe o(a) servidor(a) **DANIELLE KALINE ALVES DA SILVA JACÓ**, CPF **7.540.364-**, para que exerça suas atribuições nesta municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 31 de dezembro de 2026.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **EMANUEL VICTOR SENA DE SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.409.684-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **BRUNA DANIELLY DOS SANTOS ALCÁNTARA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.947.594-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.313.234-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESC. MUN. MARIA DO CARMO DA SILVA**, de porte IV, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Eventos, a qual terá por atribuição auxiliar no planejamento dos eventos a serem realizados pelo município, bem como exercer outras atividades compatíveis com a natureza da Comissão e que lhe forem atribuídas pela autoridade responsável.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Eventos: I - SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO, CPF: **4.150.874-**, na condição de presidente;

II - FLÁVIA URBANO DE ANDRADE, CPF: 030.034.594-14, na condição de secretária;

III - GUILHERME DOS ANJOS ARAÚJO, CPF: **4.214.084-**, na condição de membro;

IV - LAURA ANASTÁCIA DE MORAIS SOUZA, CPF: **9.122.144-**, na condição de membro;

V - MONALISA LIRA FERNANDES PAIVA, CPF: **6.364.864-**, na condição de membro;

VI - EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA, CPF: **9.285.694-**, na condição de membro;

VII - GERALDO DA SILVA NETO, CPF: **6.671.034-**, na condição de membro;

VIII - LINDENILSON MOURA DA SILVA, CPF: **6.350.494-**, na condição de membro;

IX - JOSIAN FLORENCIO DA SILVA, CPF: **3.866.284-**, na condição de membro;

X - WELMA FATIMA VICENTE QUERINO, CPF: **9.121.694-**, na condição de membro.

Art. 3º Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 521/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.088 de 02 de dezembro de 2022, que institui e regula o funcionamento da Comissão Permanente de Ações Estratégicas (COPAE) e dá outras providências.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Ações Estratégicas, a qual terá por atribuição auxiliar no planejamento e implantação de ações estratégicas voltadas para a gestão administrativa do município, bem como exercer outras atividades compatíveis com a natureza da Comissão e que lhe forem atribuídas pela autoridade responsável.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Ações Estratégicas:

I - EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR, CPF: **9.861.604-**, na condição de presidente;

II - AURELIO SOARES DE GOIS JUNIOR, CPF: **3.959.874-**, na condição de secretário;

III - EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA, CPF: **8.073.424-**, na condição de membro;

IV - RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES, CPF: **0.615.954-**, na condição de membro;

V - VIVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA, CPF: **4.038.314-**, na condição de membro;

VI - LAURA ANASTÁCIA DE MORAIS SOUZA, CPF: **9.122.144-**, na condição de membro;

VII - MONALISA LIRA FERNANDES PAIVA, CPF: **6.364.864-**, na condição de membro;

Art. 3º Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

AVISO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório nº 065/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE

APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, em razão de alteração do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 24/02/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>, Id do Processo: 358652. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>

Macaíba/RN, 10/02/2025

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para assegurar um veículo oficial da Câmara Municipal de Macaíba/RN, trata-se de um veículo da marca Volkswagen, modelo Amaro cabine dupla, modelo Extreme 3.0, V6, 258CV, 4X4, automática, ano/modelo: 2022/2023, combustível Diesel, cujo código FIPE é 55069, onde deverá cobrir: colisão, incêndio, roubo e furto, além de danos materiais e corporais a terceiros e reboque.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 13/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 10 de fevereiro de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

DISPENSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 011/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ nº.: 30.277.981/0001-80.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nas especificações e quantitativos abaixo especificados:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR ESTIMADO	% DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV)
01	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Macaíba/RN.	Und.	1	R\$ 60.000,00	100%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério adotado será o **MAIOR DESCONTO** sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um “pequeno valor”, não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 05/02/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvi-

dos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 Processo Administrativo nº 012/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: INFOSERV INFORMÁTICA, CNPJ nº.: 21.725.568/0001-40.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de 4 (quatro) Smart tvs com configurações mínimas recomendadas: A televisão deve possuir tela LED de tamanho não inferior a 75 Polegadas; - Resolução mínima Full HD; - Sistema de som integrado com qualidade de áudio adequada para o ambiente em que será utilizada; - Entradas HDMI e USB; - com suporte que permita fixar as televisões no local desejado. MARCA TOSHIBA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um “pequeno valor”, não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa INFOSERV INFORMÁTICA, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 27/01/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DE-TERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente da Câmara

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR